ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

LEI Nº 1.838, DE 31 DE MARÇO DE 2015

ALTERA A LEI N.º 900, DE 30 DE MARÇO DE 1994, CRIA E EXTINGUE CARGOS COMISSIONADOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º – Fica criado o seguinte cargo de provimento em comissão, ampliando o Quadro de Cargos Comissionados, a que dispõe o artigo 5º da lei n.º 900, de 30 de abril de 1994:

Nome do Cargo	**Quantidade de vagas**	**Carga horária**	**VALOR DO VENCIMENTO BASE DO CARGO R$**
SUPERVISOR DE ENSINO	04	40 horas	2.645,00

Parágrafo único – As atribuições do cargo serão estabelecidas por ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Fica EXTINTO o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, com 04 (quatro) vagas, criado pela Lei municipal n.º 1.832/2015.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RIO DAS ANTAS, 31 DE MARÇO DE 2015.

ALCIR JOSÉ BODANESE
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

RUBENS RICARDO MOCELLIN
Secret.Mun.de Desenv. Ind.Com.Turismo e Planej.
SMIPLA respondendo pela SMAF